



INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
CNPJ 09.611.768/0001-76
NIRE 31300117898
Companhia aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração (RCA)
realizada em 14/05/2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de maio de 2018, às 13h00, na sede social Inter Construtora e Incorporadora S.A. situada à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG.

CONVOCAÇÃO: Vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação conforme parágrafo 2º, do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA:

I – Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 1º trimestre de 2018 e as respectivas informações financeiras.

II – Aprovar a 1ª distribuição antecipada de dividendos referentes resultado apurado em 31/03/2018, proposto pela Diretoria. “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2018.

MESA: Leonardo Miguel de Lima; Presidente, Ednilson de Oliveira Almeida; Secretário.

DELIBERAÇÕES:

I – Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram o desempenho da Companhia no 1º trimestre de 2018 e as respectivas informações financeiras.

II - Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a 1ª distribuição antecipada de dividendos, referente ao resultado apurado em 31/03/2018, de conformidade com o art. 35 do Estatuto Social, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018, no valor de R\$6.175.721 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte um reais), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$0,30878605 por ação, sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda. Os dividendos serão pagos aos acionistas até a data de 31/12/2018, sem remuneração ou



atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 18/05/2018 (data do corte). Desta forma, as ações da INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (INNT3) passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 21/05/2018.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Leonardo Miguel de Lima
Presidente

Ednilson de Oliveira Almeida
Secretário

Juiz de Fora, 14 de maio de 2018.